PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 540/2019-GP Colorado do Oeste – RO, 21 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **"Regime de Urgência"**, **de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande relevância pública.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R$ 83.989,68** (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), oriundos de **Recursos Próprios** através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, a solicitação dos Nobres Edis, **Srs. Vereadores ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES**, **MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES**, **FÁBIO DA SILVA SOUZA** e **EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE**, que solicitaram ao Chefe do Executivo Municipal através dos **Ofícios nº 0017/GAB/VER/CMCO/2019**, **006/GAB/VER/CMCO/2019**, **007/GAB/VER/CMCO/2019** e **008/GAB/VER/CMCO/2019**, respectivamente, a alteração da forma de execução das **Emendas Impositivas de nº 002/2018** de autoria dos mesmos, que foi prevista anteriormente para a contratação de uma empresa que executaria as referidas obras de Construção de Bueiros em Concreto Armado nas Zonas Urbana e Rural do Município para a Aquisição de Manilhas, sendo assim ficando a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP a execução de forma direta de tais obras, visando com essa alteração uma economia considerável "**em observância ao princípio da economicidade"**.

Pelos motivos acima explícitos e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 83.989,68** (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes de **Recursos Próprios** através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0025.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	202	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	20.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	258	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PRÓPRIO	
					75	EF	1.000,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	303	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101	PRÓPRIO	
					75	EF	10.000,00
		304	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	111	FUNDEB	
					42	ARPMEEEB	74.000,00
		310	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	
					43	AODEB	3.000,00
		315	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101	PRÓPRIO	
					75	EF	63.000,00
07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	329	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111	FUNDEB	
					82	DCRFOD	7.200,00
07.01.12.365.0012.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	336	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111	FUNDEB	
					79	DCRFOD	4.390,66
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	354	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	
					79	DCRFOD	6.800,00
		357	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101	PRÓPRIO	
					80	DCORI	14.000,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	285	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108	FNDE	
					34	PNATE	2.232,40
						TOTAL	**205.623,06**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.122.0025.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	76	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	49.430,36
		77	3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	11.044,63
		80	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	34.310,00
04.01.08.244.0025.2.018	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência	109	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	
	Social - CREAS				0	SDDR	1.900,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	256	3.3.50.41	Contribuições	101	PRÓPRIO	
					75	EF	500,00
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	270	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PRÓPRIO	
					75	EF	112.800,00
		274	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	111	FUNDEB	
					43	AODEB	22.600,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	304	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	111	FUNDEB	
					42	ARPMEEEB	5.000,00
		307	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	
					43	AODEB	77.200,00
		309	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	
					42	ARPMEEEB	34.000,00
		310	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	
					43	AODEB	21.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	352	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	
					78	DCRFPPM	70.000,00
		355	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	
					78	DCRFPPM	14.000,00
07.01.12.361.0025.2.045	Atividades da Educação Especial - APAE	316	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	PRÓPRIO	
					66	EE	33.500,00
		317	3.1.90.13	Obrigações Patronais	101	PRÓPRIO	
					66	EE	15.000,00
		318	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101	PRÓPRIO	
					66	EE	5.400,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	283	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PRÓPRIO	
					75	EF	426.800,00
		285	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108	FNDE	
					34	PNATE	7.981,40
		286	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
					43	AODEB	22.627,72
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.305.0025.2.061	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	516	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	102	PRÓPRIO	
					15	ECD	2.100,00
09.01.10.301.0025.2.065	Atividades da Atenção Básica	453	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	102	PRÓPRIO	
					7	PAB	60.000,00
		458	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	127	SUS/CUSTEIO	
					7	PAB	50.345,00
09.01.10.301.0025.2.066	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	465	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	102	PRÓPRIO	
					9	PSF	4.000,00
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento	491	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	PRÓPRIO	
	Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"				16	MAC	70.501,58
						TOTAL	**1.152.040,69**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0025.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	203	3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalhos de	100	PRÓPRIO	
				Campo	0	SDDR	50.000,00
						TOTAL	**50.000,00**
						TOTAL GERAL	**1.407.663,75**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0025.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	200	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	20.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	263	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	101	PRÓPRIO	
					75	EF	1.000,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	305	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	PRÓPRIO	
					75	EF	73.000,00
		306	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	
					42	ARPMEEEB	74.000,00
		314	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	111	FUNDEB	
					43	AODEB	3.000,00
07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	323	3.3.90.30	Material de Consumo	111	FUNDEB	
					82	DCRFOD	7.200,00
07.01.12.365.0012.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	333	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
					79	DCRFOD	4.390,66



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	350	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	PRÓPRIO/EDU	
					80	DCORI	14.000,00
		351	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	
					79	DCRFOD	6.800,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	281	3.3.90.30	Material de Consumo	108	FNDE	
					34	PNATE	2.232,40
						TOTAL	**205.623,06**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.122.0005.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	66	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	8.928,10
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	69	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	6.000,00
		73	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	756,89
04.01.08.244.0006.2.011	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	89	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	100	PRÓPRIO	
				Gratuita	0	SDDR	15.000,00
04.01.16.482.0006.2.014	Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	110	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
					60	FIEH	5.000,00
		111	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					60	FIEH	5.000,00
		112	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					60	FIEH	10.000,00
		113	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100	PRÓPRIO	
					60	FIEH	10.000,00
04.01.08.244.0006.2.018	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência	102	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
	Social - CREAS				0	SDDR	16.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
04.01.08.243.0005.1.005	Obras de Melhoria no Centro Comunitário da Infância e	114	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
	Adolescência - CCIA I				73	RDCA	2.000,00
		115	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					73	RDCA	3.000,00
		116	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					73	RDCA	5.000,00
04.01.08.243.0005.1.006	Obras de Melhoria no Centro Comunitário da Infância e	117	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
	Adolescência - CCIA II "Projeto Roda Moinho"				73	RDCA	2.000,00
		118	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
					73	RDCA	3.000,00
		119	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
					73	RDCA	5.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	319	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PRÓPRIO	
					64	EI	5.000,00
		320	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	PRÓPRIO	
					64	EI	5.000,00
		522	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
					82	DCRFOD	2.513,95
07.01.12.361.0011.1.031	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	255	4.4.90.51	Obras e Instalações	111	FUNDEB	
					43	AODEB	36.700,00
07.01.12.122.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	233	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	101	PRÓPRIO	
					75	EF	1.000,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	305	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	PRÓPRIO	
					75	EF	30.000,00
		311	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101	PRÓPRIO	
					75	EF	5.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	323	3.3.90.30	Material de Consumo	111	FUNDEB	
					82	DCRFOD	188,41
07.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	341	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	PRÓPRIO	
					83	DCORI	200.000,00
		342	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	
					81	DCRFPPM	90.000,00
		343	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	
					82	DCRFOD	82.000,00
		344	3.1.90.13	Obrigações Patronais	101	PRÓPRIO	
					83	DCORI	50.000,00
		345	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	
					82	DCRFOD	14.000,00
		346	3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	
					81	DCRFPPM	33.000,00
07.01.12.365.0012.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	333	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
					79	DCRFOD	5.825,36
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	350	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	PRÓPRIO/EDU	
					80	DCORI	287.000,00
		351	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	
					79	DCRFOD	2.200,00
		356	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	101	PRÓPRIO/EDU	
					80	DCORI	3.000,00
07.01.12.306.0011.2.047	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar	239	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PRÓPRIO	
	Fundamental - PNAEF				75	EF	3.000,00
07.01.12.306.0012.2.049	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar	243	3.3.90.30	Material de Consumo	101	PRÓPRIO/EDU	
	Creche - PNAEC				80	DCORI	5.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



07.01.12.365.0012.2.052	Atividades do Transporte Escolar	339	3.3.90.30	Material de Consumo	108	FNDE	
					34	PNATE	7.981,40
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.1.035	Obras de Melhoria em Unidades de Saúde	398	3.3.90.30	Material de Consumo	102	PRÓPRIO	
					89	IRSS	1.460,00
09.01.10.302.0016.1.036	Obras de Melhoria no Hospital Municipal	473	4.4.90.51	Obras e Instalações	102	PRÓPRIO	
					89	IRSS	57.141,58
09.01.10.301.0018.2.064	Atividades de Assistência à Farmácia Básica	403	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	102	PRÓPRIO	
				Gratuita	12	FB	70.000,00
09.01.10.301.0018.2.067	Atividades do Programa de Saúde Bucal	424	3.3.90.30	Material de Consumo	127	SUS/CUSTEIO	
					10	SB-PSFO	12.345,00
		425	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127	SUS/CUSTEIO	
					10	SB-PSFO	10.000,00
09.01.10.301.0019.2.069	Atividades do Sub-Programa de Combate à Deficiência	433	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	102	PRÓPRIO	
	Nutricional			Gratuita	13	CN	8.000,00
09.01.10.302.0017.2.074	Atividades da Rede Cegonha (MAC)	486	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127	SUS/CUSTEIO	
					16	MAC	13.000,00
09.01.10.301.0018.2.075	Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	428	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127	SUS/CUSTEIO	
	da Atenção Básica - PMAQ				87	PMAQ	15.000,00
						TOTAL	**1.152.040,69**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0002.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	14	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	20.000,00
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	21	3.3.90.14	Diárias - Civil	100	PRÓPRIO	
					0	SDDR	15.000,00
02.01.06.181.0002.2.076	Firmar Convênios e Parcerias com Órgãos de Segurança	33	3.3.30.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	
	Pública Estadual e Federal no Município				0	SDDR	15.000,00
						TOTAL	**50.000,00**
						TOTAL GERAL	**1.407.663,75**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.306.0011.2.047	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar	240	3.3.90.30	Material de Consumo	108	FNDE	
	Fundamental - PNAEF				33	PNAE	63.491,31
07.01.12.306.0012.2.048	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-	242	3.3.90.30	Material de Consumo	108	FNDE	
	Escola - PNAEP				33	PNAE	5.000,00
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	574	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612	CONVÊNIO	
					37	TCE	51.537,40
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0025.2.065	Atividades da Atenção Básica	575	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	327	SUS/CUSTEIO	
					7	PAB	30.970,89
						TOTAL GERAL	**150.999,60**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.1.035	Obras de Melhoria em Unidades de Saúde	537	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	SUS/CUSTEIO	
					47	RASS-AD	30.970,89
						TOTAL GERAL	**30.970,89**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal